



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2004/03/08

ACTA N.º 5/2004

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 - Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior.-----

3 - Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras Públicas:-----

6.1 – Abastecimento de água e saneamento a Quirás – aprovação do projecto, programa de concurso e caderno de encargos;-----

6.2 – Construção de um Jardim de Infância em Vinhais – adjudicação. -----

7 – Apoios:-----

7.1 – Junta de Freguesia de Vale das Fontes;-----

7.2 – Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais – Festa de Natal;-----

7.3 – Agrupamento Vertical de Vinhais – Comunhão Pascal.-----

8 – Candidatura ao P.E.O.E. na medida iniciativas locais de emprego – I.L.E – Carlos António Santos.-----

9 – Aluno do Jardim de Infância de Vilar de Lomba – pedido de transporte.-----

10 – Delegação de competências.-----

11 – 2.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 2.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal que no sábado houve um encontro em Miranda do Douro, sobre o tema os estabelecimentos de vendas directas.-----

Vinhais obteve uma excelente propaganda, estando presentes os Senhores Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Director Regional da Agricultura, que teceram grandes elogios à gastronomia de Vinhais nomeadamente ao fumeiro, às cozinhas regionais e à política que vem sendo desenvolvida nesta área .-----

Informou ainda os Senhores Vereadores que irá ter uma reunião no dia 11 do corrente, em Murça, relativamente ao assunto relacionado com a polémica dos balcões dos C.T.T., pois existem várias movimentações quer ao nível dos sindicatos quer ao nível dos Municípios.---

Continuou referindo que houve uma reunião com a RESIN – Resíduos do Nordeste, EIM, e como é sabido, pertence ao Conselho de Administração, dada a polémica que se tem levantado sobre incompatibilidades dos eleitos locais e estatuto remuneratório, ficou decidido em reunião, que os autarcas membros do Conselho de Administração perceberão 50% do valor base da remuneração, sem prejuízo da totalidade das regalias sociais a que tenham direito pela Empresa e 50% pelo orçamento municipal.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Eurico Fernandes Gonçalves, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS:-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada

junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Março de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- 1.982.386,22€;

Em Dotações Não Orçamentais----- 334.973,01€.

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A QUIRÁS - APROVAÇÃO DO PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS;---

Foram presentes o programa de concurso, caderno de encargos e projecto referentes à empreitada de Abastecimento de água e saneamento a Quirás.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e projecto, bem como abrir concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 48.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, e designar para a comissão de análise das propostas a que se refere a parte final do n.º 2, do artigo 60.º, do diploma anteriormente mencionado, o Gabinete de Apoio da Terra Fria Transmontana.-----

6.2 – CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM VINHAIS – ADJUDICAÇÃO.-----

Foi presente o relatório da comissão de análise das propostas da empreitada de construção de um Jardim de Infância em Vinhais, o qual reflecte a análise do recurso apresentado pelo concorrente Fernando Pessoa, Construções, Lda., considerado na sua síntese, improcedente, pelo que propõe a adjudicação da empreitada em causa, à Firma Santana e C.a, S.A. pelo montante de duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos (€244.326,57) mais IVA.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o relatório da comissão de análise das propostas e adjudicar a empreitada de “Construção de um Jardim de Infância em Vinhais” à



firma Santana e Ca. S.A., pelo valor de duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos (€244.326,57) mais IVA à taxa legal em vigor.-----

7 – APOIOS:-----

7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DAS FONTES;-----

A Junta de Freguesia de Vale das Fontes solicitou, por escrito, o fornecimento do material a seguir discriminado, para executar as obras de restauro da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu, da Freguesia de Vale das Fontes:-----

- 1 camião de areia para rebocar;-----
- 1 camião areia fina;-----
- 6 paletes de cimento;-----
- 18 baldes com 25 Kg de plaitene roiado branco;-----
- 6 baldes 20 litros de tinta plástica branca;-----
- 60 litros de fixador;-----
- 300 m2 de paralelos.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, fornecer o material solicitado.-----

7.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL E RECREATIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS – FESTA DE NATAL;-----

A Associação Cultural Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais, organizou no passado mês de Dezembro a tradicional ceia de Natal, destinada ao convívio entre os funcionários municipais e respectivos familiares, com atribuição de prendas às crianças.-----

A despesa ascendeu a quatro mil quinhentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos (4.536,94 €), o que ultrapassa a capacidade financeira desta associação, pelo que solicita a transferência desta verba.-----

Ao abrigo da alínea o), n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, conceder quatro mil quinhentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos (4.536,94 €), à Associação Cultural Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais, para suportar as despesas inerentes à organização da festa de Natal de dois mil e três.-----

7.3 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE VINHAIS – COMUNHÃO PASCAL.-----

Foi presente a informação n.º 23/04, de 05 de Março, subscrita pela técnica superior de sociologia, Maria José Gomes, do teor seguinte:-----

“Em reunião decorrida no dia 4 de Março, entre o Agrupamento Vertical de Escolas de Vinhais e a Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a realização da Comunhão Pascal que o Agrupamento pretende organizar com todos os alunos que lhe estão afectos.-- Assim, o apoio referido tem a ver com a disponibilização do Pavilhão Multiusos, transporte das crianças dos Jardins de Infância, 1.º Ciclo e EBM e pagamento de 500 refeições que correspondem à crianças acima referidas.----- Os custos previstos orçam em cerca de 1750 € (1000 € para transportes e 750 € para refeições).-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação acima transcrita, e autorizar o pagamento das despesas, no montante de mil setecentos e cinquenta euros (€1.750,00).-----

8 – CANDIDATURA AO P.E.O.E. NA MEDIDA INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – I.L.E – CARLOS ANTÓNIO SANTOS.-----

Solicitou, por escrito, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, parecer, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 7.º, do D.L. n.º 189/96, de 8 de Outubro, relativamente à candidatura apresentada por Carlos António Santos, ao programa de estímulo à oferta de emprego na medida iniciativas locais de emprego, para a actividade de “Pavimentos e Revestimentos.-----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----



9 – ALUNO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VILAR DE LOMBA – PEDIDO DE TRANSPORTE.-----

A Senhora Zélia de Fátima Libório Pires Diegues solicitou por escrito, um subsídio para transportar o seu filho, Sérgio Alexandre Pires Diegues, que irá frequentar o Jardim de Infância de Vilar de Lomba.-----

Relativamente a este assunto, a técnica superior, Aurinda Santos, prestou uma informação do teor seguinte:-----

“A D. Zélia de Fátima Pires Diegues, residente em Quirás, solicitou, a este município o transporte do seu filho Sérgio Alexandre Pires Diegues, de Quirás para o Jardim de infância de Vilar de Lomba. Foi consultado o transportador que efectua o transporte diário das crianças, daquela zona, para o referido Jardim, tendo este pedido 20 € diários para alargar o circuito da Gestosa a Quirás. Este preço pareceu-nos muito elevado e a própria mãe se disponibilizou a levar o seu filho ao cruzamento da Gestosa pedindo, para este feito, um subsídio de 10 € diários, em virtude de se tratar de uma criança com cinco anos de idade e ser muito importante que ela frequente o Jardim de Infância como ano de preparação para o ensino primário. Depois de negociar com a D. Zélia Diegues, um preço mais acessível, porque nos parecia, também, um valor um pouco excessivo, ficou acordada a quantia de 5 € por dia, até meados de Julho, altura em que encerra este ano lectivo. Este preço parece-me justo pois, serão feitas quatro viagens diárias o que perfaz cerca de 24 Km por dia. Desta forma solicito a V.ª Ex.ª se digne autorizar este pedido.”----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação acima transcrita e autorizar o pagamento de €5,00 por dia, à Senhora Zélia de Fátima Pires Diegues, pelo transporte do seu filho, de Quirás até ao cruzamento da Gestosa.-----

10 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:---

“Ao abrigo do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de molde a permitir maior celeridade, e

inerentemente, maior eficiência das intervenções autárquicas, venho propor a esta Câmara Municipal, a delegação no seu Presidente, das seguintes competências:-----

I – Do Regulamento Municipal da Venda Ambulante as previstas nos números e artigos a seguir indicados:-----

N.º 1, do art.º 13.º; art.º 18.º; n.ºs 2 e 3 do art.º 23.º; n.ºs 1, 4 e 6 do art.º 27.º e n.º 2 do art.º 28.-----

II – Do Regulamento Municipal da Actividade de Comércio a Retalho Exercida por Feirantes, as previstas nos números e artigos a seguir indicados:-----

N.º 1, do art.º 6.º; n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 18.º; n.º 2 do art.º 23.º e n.º 3 do art.º 24.º.”-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada.-----

11 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 2.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito euros (€65.988,00) e a 2.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de trinta e oito mil seiscentos e noventa e oito euros (€38.698,00).-----

E eu, _____ chefe da Repartição Administrativa, a redigi
e assino-----

